



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

DECRETO N. 5.451/2023

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

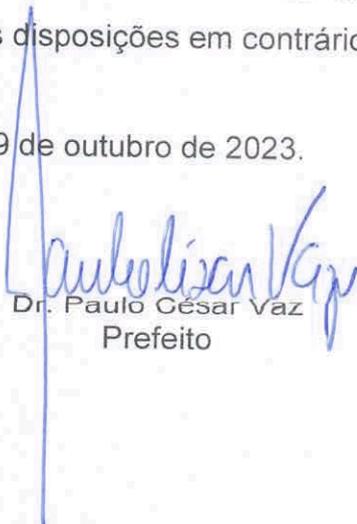
O Chefe do Poder Executivo do Município de Piúmhí/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 9 de outubro de 2023.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito